

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
PROVADO
EM 11 / 05 / 93
1ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
PROVADO
EM 12 / 05 / 93
2ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

PROJETO DE LEI Nº 15/93, de 05 de maio de 1993.

Concede reajuste a servidores públicos
municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL promulgo a seguinte Lei:

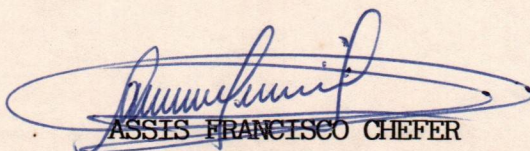
Art. 1º - Os salários dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão ficam reajustados em 164,30%.

Art. 2º - O aumento é aplicável aos funcionários do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, nele incluído os ocupantes de cargos de carreira, cargos em comissão e funções de confiança.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Confusão, 05 de maio de 1993.


ASSIS FRANCISCO CHEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
PROVADO
EM 13 / 05 / 93
3ª e última VOTAÇÃO
Ass. Recepção